



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

Matrícula	DATA	
2.135 Livro "2" folhas soltas	08/03/2013	<u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u> IMÓVEL: 01) Um (01) prédio residencial unifamiliar de nº 06, situado na Rua Pedro Vicente de Brito, Bosque das Palmeiras, nesta cidade, medindo 48,00m ² , composto de uma sala de estar, dois quartos, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviço e um terraço, construído em alvenaria de tijolo cerâmico, com um pavimento, cinta inferior em concreto armado, reboco interno e externo, cobertura em telha cerâmica sobre madeiramento, forro em lage, esquadrias em madeira de lei, piso e revestimento das paredes do banheiro em cerâmica e textura e demais acabamento de primeira qualidade; edificado em terreno próprio que mede 8,00m de frente por 20,00m de fundos, totalizando 160,00m ² ; limitando-se ao Norte, com MF Consultoria de Imóveis LTDA; ao Sul, com a via pública Pedro Vicente de Brito; ao Leste, com MF Consultoria de Imóveis LTDA; e ao Oeste, com MF Consultoria de Imóveis LTDA. PROPRIETÁRIO : MF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.548/0001-12, com Sede na Rua João Ataíde de Melo, nº 312, Centro, Natal – RN. TÍTULO AQUISITIVO: O terreno objeto da presente matrícula foi adquirido através de desmembramento de porção maior do imóvel objeto da Matrícula 263, do Livro "2-E". R-1- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada às notas do Cartório de Sítio Novo/RN, no Livro 020, fls. 075 a 076, em data de 08/03/2013, foi adquirido por MARIA APARECIDA DA SILVA , brasileira, solteira, cabeleireira, portadora do RG sob o nº 2890602-SSP/RN e CPF/MF sob o nº 087.6555.904-65; residente e domiciliada na Rua José Ferreira Lima, nº 62, centro, Sítio Novo/RN, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Tangará, 08/03/2013. AV-2 – Referente a Certidão de Características e o Habite-se expedidas pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 06/12/2012, assinada por Luciano de Oliveira Brito – Engenheiro Civil, para averbar a construção do Prédio residencial já acima descrito e caracterizado, Tangará, 25/06/2013. AV-3- Para constar o ART assinado pela Engenheira Civil Luciano de Oliveira Brito, Carteira 2102146200 e Registrado no CREA/RN em 12/06/2013 e CND/INSS de 07/02/2013. Tangará, 25/06/2013. R.4 – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, no âmbito do sistema financeiro da habitação - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0654043-9, datado de 30/06/2014, arquivado neste cartório, a proprietária, <u>MF CONSULTORIA DE IMÓVEIS</u>



TA000413713



LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.548/0001-12, com Sede na Rua João Ataíde de Melo, nº 312, Centro, Natal – RN, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. FRANCISCO WENDEL DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro, nascido em 07/06/1995, solteiro, trabalhador da fabricação e preparação de alimentos e bebidas, inscrito no CPF/MF nº 701.003.794-94 e RG. 002.804.797-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Barbosa, nº 85, Centro, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), da seguinte forma: **R\$ 9.509,00** (nove mil e quinhentos e nove reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Descontos; e **R\$40.491,00** (quarenta mil e quatrocentos e noventa e um mil reais) mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesmo a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 03/07/2014. **R.5** – Pelo contrato objeto do R.4-, o devedor acima qualificado, **Sr. Francisco Wendel da Silva Mendonça** (CPF/MF 701.003.794-94 e CI/RG 002.804.797-SSP/RN), **aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a Caixa Econômica Federal - **CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, **Jenadison Carvalho Xavier** (CPF/MF 242.282.574-53, RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2795, fls. 025/026, em 17.05.2010 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 491, fls. 191, em 18.01.2011; passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de **R\$ 40.491,00** (quarenta mil e quatrocentos e noventa e um mil reais) segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e oitenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 286,79 (duzentos e oitentas e seis reais e setenta e nove centavos) as taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva) amortizadas pelo SAC, vencendo a primeira em 30/07.2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 03/07/2014. **R.6** – Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 12/02/2025, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, Caixa Econômica Federal – CEF, procedo ao presente, o registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440654043, tendo sido me apresentado



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

comprovante de convocação por edital com decurso de prazo sem purgação do débito, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo o imóvel avaliado em R\$ 61.678,04 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito centavos, e quatro centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura Municipal de Tangará/RN. **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 60.000,01 a 70.000,00. (Códigos de FDJ: 2600110) – Emolumentos: R\$ 673,44; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 233,73; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 77,91; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 3069684 - R\$ 55,62 Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 16,28, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 13,46 – **Total: R\$ 1.070,44 -.** SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202600944820001746TWJ. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 26 de Fevereiro de 2026.**

CERTIDÃO

CERTIFICO ainda que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre e desembaraçado de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará (RN), 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS FREDERICO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO DA SILVA
MARIZ:33613940400
Dados: 2026.02.26 17:06:29 -03'00'

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN

Emolumentos	R\$ 111,55
ISS	
FDJ	
FRMP	
FCRCPN	
FUNAF – PGE	
TOTAL	R\$ 111,55



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600944820001747TMZ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN